

**CÓPIA****COORDENADORIA DE EXPEDIENTE****OFÍCIO Nº** OF./0692.2/2018

Ofício 43/2018

Florianópolis, 26 de Outubro de 2018

Ilustríssimo Senhor
Silvio Dreveck
Presidente da Assembleia Legislativa de SC
NESTA

Senhor Presidente,

Lido no Expediente
1019 Sessão de 30/10/18
À Comissão de:
(5) JUSTIÇA
Secretário

O Instituto Comunitário Grande Florianópolis – ICOM é uma associação civil, não governamental, sem fins lucrativos, instituído em 25 de novembro de 2005, foi criado para contribuir no desenvolvimento social da região da grande Florianópolis, inspirado no modelo de fundações comunitárias existentes em mais de 50 países, objetivando mobilizar e articular investimentos sociais de diversos doadores em prol de iniciativas sociais locais.

Solicito a revogação da Lei nº 14.345, de 18 de janeiro de 2008 que Declara de utilidade pública o Instituto Comunitário Grande Florianópolis, inscrito no CNPJ nº 07.756.988/0001-62 no Município de Florianópolis.

Tal solicitação se faz necessária para manter a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), de acordo com o art. 18 da Lei nº 9.790/99 é vedada a instituição ter reconhecimento como utilidade pública estadual simultâneo a qualificação de OSCIP, conforme abaixo

Art. 18. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que atendidos aos requisitos para tanto exigidos, sendo-lhes assegurada a manutenção simultânea dessas qualificações, até cinco anos contados da data de vigência desta Lei.

§ 1º Findo o prazo de cinco anos, a pessoa jurídica interessada em manter a qualificação prevista nesta Lei deverá por ela optar, fato que implicará a renúncia automática de suas qualificações anteriores.

§ 2º Caso não seja feita a opção prevista no parágrafo anterior, a pessoa jurídica perderá automaticamente a qualificação obtida nos termos desta Lei.

Agradeço desde já sua gentileza e atenção e coloco-me à sua disposição para dirimir dúvidas ou solicitar outros documentos que Vossa Senhoria achar necessário através do telefone (48) 32225127 ou do e-mail icomfloripa@icomfloripa.org.br.

Atenciosamente,

Lucia Gomes Vieira Dellagnelo

Rua Victor Meirelles, nº170 sl 203 – Centro
Fone/fax: (48) 3222-5127

Florianópolis - Santa Catarina 88010-440
icomfloripa@icomfloripa.org.br



ARRESC 26/OUT/2018 15:47 PROTOCOLO GERAL 002945